# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Despachos ..... 2
Extrato ..... 3
***Outros Atos*** ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bálsamo**
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Bálsamo**
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Despachos

**DESPACHO**

**REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024**

**EMPRESA ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ/MF: 03.945.035/0001-91.

**OBJETO**: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Medicamentos, especificado(s) no(s) item(ns) 32, 33, 39, 97, 174, 175, 189, 190 e 191 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO**, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, **NEGO** provimento ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Item nº 039 – CARBONATO DE LITIO 300 MG, da Ata de Registro de Preços nº 034/2024, da **EMPRESA ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ/MF: 03.945.035/0001-91.

**BÁLSAMO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**
**CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**
**PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO**

.....

**DESPACHO**

**REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024**

**EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ/MF: 12.889.035/0002-93

**OBJETO**: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Medicamentos Injetáveis e Correlatos, especificado(s) no(s) item(ns) 04, 08, 14, 18, 24, 25, 26, 33, 35, 36, 50, 54, 55, 58 e 69 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO**, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, **DEFIRO** o pedido de reequilíbrio-econômico-financeiro dos Itens nº: 008 – AMIODARONA 50MG/ML AMP 3 ML e 035 – CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML; e **NEGO** provimento ao pedido de reequilíbrio-econômico-financeiro dos Itens nºs: 018 – CEFTRIAXONA SODICA SOL INJ EV AMP C/ 1000MG, 024 – CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL - AMPOLA C/ 10ML, 050 – FENITOÍNA SÓDICA AMPOLA C/ 50MG/ML - AMPOLA C/ 5ML e 058 – GLICOSE 25% - SOL INJ EV AMPOLA 10 ML, da Ata de Registro de Preços nº 074/2024, da **EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ/MF: 12.889.035/0002-93.

**BÁLSAMO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**
**CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**
**PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO**

.....

**DESPACHO**

**REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024**

**EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.,** CNPJ/MF: 08.528.442/0001-17.

**OBJETO**: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, especificados nos itens 8, 11, 12, 14, 16, 17, 23, 24, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 60, 61, 69, 73, 74 e 88 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 019/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO**, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, **DEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Item nº 060 – ÓLEO DE SOJA REFINADO – EMBALAGEM DE 900ML, PET OU LATA FLANDRES - ÓLEO DE SOJA REFINADO – EMBALAGEM DE 900ML, PET OU LATA FLANDRES – TIPO 1 - 1ª QUALIDADE. OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES VERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), da Ata de Registro de Preços nº 126/2024, da **EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.,** CNPJ/MF: 08.528.442/0001-17.

**BÁLSAMO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**
**CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**
**PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO**

.....

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2024**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Vias do Bairro Jardim Adélia Pelissoni Geraldes, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

**DESPACHO**

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**, **ESTADO DE SÃO PAULO** por meio do **SENHOR CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO DO**

**MUNICÍPIO**, sediado Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP**,** no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), conheço do recurso interposto pela empresa **FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ nº 44.189.993/000167, mas, no mérito, nego-lhe provimento, confirmando a decisão do Senhor Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto à classificação e habilitação da empresa **INOVA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.,** CNPJ nº 26.005.950/000100, relativamente a Concorrência Pública nº 006/2024.

**BÁLSAMO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**
**CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**
**PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO**

.....

**Extrato**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 027/2024**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**
**CNPJ Nº:** 45.142.353/0001-64
**CONTRATADA: SENHOR THIAGO NASSER TOSCHI**
**CPF Nº:** 224.082.568-52

**OBJETO:** É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2024**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR (R$):** O valor total da contratação é de **R$ 39.908,50 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das segu intes dotações orçamentárias:

**FICHA 070;**
**FICHA 110;**
**FICHA 141;**
**FICHA 161;**
FICHA 221.

BASE LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2024, pela Resolução/CD/FNDE Nº. 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº. 21 de 16 de novembro de 2021 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

**DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 028/2024**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**
**CNPJ Nº:** 45.142.353/0001-64
**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE JOSÉ BONIFÁCIO**
**CNPJ nº**: 54.095.826/0001-00

**OBJETO:** É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2024**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR (R$):** O valor total da contratação é de **R$ 280.357,45 (DUZENTOS E OITENTA MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das segu intes dotações orçamentárias:

**FICHA 070;**
**FICHA 110;**
**FICHA 141;**
**FICHA 161;**
FICHA 221.

BASE LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2024, pela Resolução/CD/FNDE Nº. 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº. 21 de 16 de novembro de 2021 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

**DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 029/2024**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**
**CNPJ Nº:** 45.142.353/0001-64
**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS**
**CNPJ nº**: 16.834.6000/0001-95

**OBJETO:** É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº**

**001/2024**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR (R$):** O valor total da contratação é de **R$ 29.995,97 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das segu intes dotações orçamentárias:

**FICHA 070;**
**FICHA 110;**
**FICHA 141;**
**FICHA 161;**
FICHA 221.

BASE LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2024, pela Resolução/CD/FNDE Nº. 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº. 21 de 16 de novembro de 2021 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

**DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 030/2024**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**
**CNPJ Nº:** 45.142.353/0001-64
**CONTRATADA: SENHOR VALDECI SOARES**
**CPF nº**: 786.896.438-34

**OBJETO:** É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2024**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR (R$):** O valor total da contratação é de **R$ 39.985,65 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das segu intes dotações orçamentárias:

**FICHA 070;**
**FICHA 110;**
**FICHA 141;**
**FICHA 161;**
FICHA 221.

BASE LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2024, pela Resolução/CD/FNDE Nº. 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº. 21 de 16 de novembro de 2021 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

**DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 031/2024**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**
**CNPJ Nº:** 45.142.353/0001-64
**CONTRATADA: SENHOR CELIO RIBEIRO DA SILVA**
**CPF nº**: 253.428.128-36

**OBJETO:** É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2024**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR (R$):** O valor total da contratação é de **R$ 39.985,65 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das segu intes dotações orçamentárias:

**FICHA 070;**
**FICHA 110;**
**FICHA 141;**
**FICHA 161;**
FICHA 221.

BASE LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2024, pela Resolução/CD/FNDE Nº. 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº. 21 de 16 de novembro de 2021 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

**DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 032/2024**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**
**CNPJ Nº:** 45.142.353/0001-64
**CONTRATADA: SENHOR ALEXANDRE SZNELWAR NUNES**
**CPF nº**: 163.330.728-00

**OBJETO:** É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2024**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR (R$):** O valor total da contratação é de **R$**

**256.598,45 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**FICHA 070;**
**FICHA 110;**
**FICHA 141;**
**FICHA 161;**
FICHA 221.

BASE LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2024, pela Resolução/CD/FNDE Nº. 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº. 21 de 16 de novembro de 2021 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

**DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 033/2024**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**
**CNPJ Nº:** 45.142.353/0001-64
**CONTRATADA: EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA.**
**CNPJ Nº:** 01.704.233/0001-38

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Softwares para a Prefeitura e Câmara Municipal de Bálsamo – SP, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR (R$):** O valor mensal da contratação é de **R$ 24.637,25 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, perfazendo o valor total de **R$ 295.647,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)**.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**02.02.00.3.3.90.39.00.04.122.0023.2006.0000 – FICHA 048.**

**BASE LEGAL:** Processo nº 056/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2024.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

**DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

.....

**Outros Atos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO**
**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**C.E.M.E.I. "LETÍCIA DA SILVA SANCHES"**
**RUA JAIR BOSQUETI, nº40 – PARQUE DO SOL**
**FONE (17) 997011349- BÁLSAMO- SP**
**EMAIL: CEMEILETICIASANCHES@GMAIL.COM**

**EDITAL Nº 005/2024**

A Prof.ª Aline Beatriz Ferreira Garcia, Diretora de Escola Municipal da CEMEI "Letícia da Silva Sanches"- município de Bálsamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

**TORNA PÚBLICO,** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e, principalmente, os candidatos segundo Edital do Processo Seletivo para Docente Nº 001/2023, de acordo com a Portaria Dmec Nº 003 de 14/11/2023 e com a Peça nº 660339.0000115/2019-6

**Dia: 13/11/2024**

**Local: CEMEI "Letícia da Silva Sanches"**

**Horário: 07:00**

Atribuição de 01 (uma) classe de 02 anos – Maternal I A, no período da manhã das 07h00min às 12h00min, com 02 horas de HTPC que deverão ser realizadas as quartas-feiras das 09h00min às 11h00min e 03 horas de HTPL, a partir de 13/11/2024 até 12/12/2024. E para que ninguém alegue ignorância o presente vai afixado no lugar de costume, na Diretoria Municipal de Educação, na CEMEI "Letícia da Silva Sanches", EMEF "Modesto José Moreira", EMEFEI "João Soler Flores" e no Site da Prefeitura Municipal de Bálsamo/SP.

Bálsamo, 11 de novembro de 2024.

*Aline Beatriz Ferreira Garcia*

*RG: 19.242.695-3*

*Diretora de Escola Municipal*